



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2022

Dá denominação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

- Dr. Jorge Roberto Ferreira a sede do aparelho público de atendimento em emergências de saúde pré-hospitalar SAMU/CISDESTE.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, por "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Dr. Jorge Roberto Ferreira" a sede do aparelho público de atendimento em emergências de saúde pré-hospitalares SAMU/CISDESTE/MURIAÉ, localizado à R. Manoel Pereira De Carvalho, 46 - Gávea, Muriaé/MG, CEP: 36889-030.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 24 de junho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 24 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa dar nomenclatura à sede do SAMU/CISDESTE/MURIAÉ por "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Dr. Jorge Roberto Ferreira.

A escolha do homenageado, Dr. Jorge Roberto Ferreira, se dá, pois, sendo filho de Muriaé, sempre trabalhou em prol da evolução desta Municipalidade na área da Medicina, tendo se dedicado permanentemente aos estudos da Gastroenterologia e Vigilância em Saúde, beneficiando inúmeras famílias da nossa cidade.

Dr. Jorge Roberto Ferreira, falecido em 04 de abril de 2021, era médico exclusivo da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo desde 1978 e, até seus últimos dias, prestava seus atendimentos com a presteza, empatia e simplicidade que lhe eram comuns.

Somos gratos pelo trabalho prestado pelo saudoso Dr. Jorge Roberto Ferreira por 43 anos neste Município, de modo que, nada mais justa esta reverência em dar seu nome ao importante aparelho de atendimento em emergências pré-hospitalares Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Muriaé/MG, cuja principal missão se coaduna com a que o homenageado sempre manteve em sua vida: SALVAR VIDAS!

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé/MG

Exmo. Sr.
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal